DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até 16/12/2022** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **Concurso Público n. 02/2018 de Professor de Educação Infantil**. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **02/02/2022**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho, 24 de janeiro de 2.022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

31º Elisabete Cristina Colletti Soares

32º Erika Rovina Franco

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO DE 06(SEIS) MESES** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 de Enfermeiro (Jornada de trabalho 12x36)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **01/02/2022**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação Cat D/ curso

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação **(covid)**

Saltinho , 28 de Janeiro de 2.022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

03º Ligia Regina de Almeida C da Silva

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até**

16/12/2022 ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **Concurso Público n. 01/2019 de Professor de Ensino Fundamental PI**. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **02/02/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho, **28 de Janeiro de 2.022.**

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

26º Aline Ribeiro de Souza
27º Vanessa Ferrer Gomes Fagionato
28º Ainoã Stephanie Martins de Freitas
29º Ivanete Severina Mendes de Morais

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 de Motorista** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **02/02/2022**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação cat D/ curso

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho , 28 de janeiro de 2.022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

5º Reni Beserra da Costa

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DE INDEFERIMENTO À IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, a empresa Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Eireli, com CNPJ 59.055.921/0001-02, impugnou o edital do Pregão Presencial 01/2022, que visa a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-

hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários, contudo a impugnação foi indeferida na sua totalidade, permanecendo o edital com o texto original.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho o inteiro teor da impugnação e o despacho de indeferimento para dar conhecimento aos demais licitantes e para que produza os efeitos legais. Saltinho, 28/01/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

DESPACHO DE INDEFERIMENTO À IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, a empresa Kontato Comercial Ltda EPP, com CNPJ 61.304.069/0001-01, impugnou o edital do Pregão Presencial 01/2022, que visa a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários, contudo a impugnação foi indeferida na sua totalidade, permanecendo o edital com o texto original.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho o inteiro teor da impugnação e o despacho de indeferimento para dar conhecimento aos demais licitantes e para que produza os efeitos legais. Saltinho, 28/01/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA No. 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

(EXONERA, A PEDIDO, MARCELO QUEIROZ CAVALLI, DO EMPREGO CONCURSADO DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a pedido, fica o servidor MARCELO QUEIROZ CAVALLI, da Câmara Municipal de Saltinho, exonerado do emprego concursado de Assistente Técnico Legislativo, Padrão "J", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017, nomeado pela Portaria no. 05, de 13 de Setembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa da Câmara Municipal, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 28 de Janeiro de 2022

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 28 de Janeiro de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....